



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0002/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SRº LUIZ ALBERTO GOMES DE LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA – PB

Portaria Nº 02/2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 02/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também a pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor do servidor público municipal, **Sr. Luiz Alberto Gomes de Lima**, portador da identidade nº 4.900.954 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 118.538.778-16, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Operação de Máquinas Pesadas, matrícula nº 30367-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária, nos termos do art. 3º, caput, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 40, §9º e art. 36, II da EC nº 103/2019, como também o artigo 102 da Lei Municipal nº 131/1993 e incorporando nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 06 de 05 de 2026.



Presidente do IPSEB

Rua Raul da Costa Leão, 196 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 99604-2770
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipsebsb@gmail.com - Site: www.ipseb.pb.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria nº 14/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40, §5, da Constituição Federal, como também o art. 60 da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 6º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor do servidor público municipal, **Sr. Luiz Alberto Gomes de Lima**, portador da identidade nº 4.900.954 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 118.538.778-16, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Operação de Máquinas Pesadas, matrícula nº 30367-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, ____ de ____ de 2026.

IPSEB

Rua Raul da Costa Leão, 196 - CEP: 58580-000 - Centro - Serra Branca/PB - Fone/Fax: (83) 99604-2770
CNPJ: 70.098.884/0001-44 - E-mail: ipsebsb@gmail.com - Site: www.ipseb.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260507100052 Data/Hora: 07/05/2026 10:03:04

PORTARIA

PORTARIA Nº 0157/2026 - CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL AO SERVIDOR(A) ADENILDA FERNANDES FEITOSA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito**

Portaria Nº. 157, de 07 de maio de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) ao servidor(a), **ADENILDA FERNANDES FEITOSA**, matrícula: **81359**, Técnico em enfermagem a contar de 01 de maio de 2026 até 01 de novembro de 2026.

Art. 2º - Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca -PB, em 07 de maio de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital
por MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260507020000 Data/Hora: 07/05/2026 14:01:14

PORTARIA

PORTARIA Nº 0158/2026 - NOMEAÇÃO DE LEVI WALLACE SOUSA DE LIMA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 158, de 07 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** a pessoa de **LEVI WALLACE SOUSA DE LIMA**, inscrito no CPF nº: **XXX.752.454-XX**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos ao dia 04 de maio de 2025.

Art. 2º O titular do cargo em comissão, indicado acima, deverá cumprir com as obrigações impostas pela legislação, bem como seguir as determinações hierárquicas fixadas por seu Chefe imediato, bem como pelo Chefe do Poder Executivo, em harmonia com os demais integrantes da equipe administrativa, para permitir o máximo de eficiência na prestação dos serviços públicos geridos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Serra Branca (PB), em 07 de maio de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260507020144 **Data/Hora:** 07/05/2026 14:02:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 0159/2026 - EXONERAÇÃO DE ALDEIR RICARDO DE OLIVEIRA PAIVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A P M S B Nº 159/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Srº. **ALDEIR RICARDO DE OLIVEIRA PAIVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, detentor da matrícula de nº **81367**, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 07 de maio de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260507022443 Data/Hora: 07/05/2026 14:42:35

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO OBJETO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA E
TURISMO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO OBJETO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB)

	PROponente	CPF	Item A	Item B	Item C	Item D	Item E	Nota	Projeto
	CATEGORIA INDIVIDUAL								
	ARTESANATO INDIVIDUAL								
HABILITADO	1 Maria José Rodrigues Pereira	XXX.431.074-XX	30	30	30	10	10	110	Barro que Liberta: Saberes, Autonomia e Irradiação com Mestra Maria José Brincar com o Barro: Saberes Quilombolas e Artesanato na Escola
HABILITADO	2 Rita de Cássia Pereira Mota	XXX.309.108-XX	30	30	30	10	10	110	Barro Vivo: Saberes Quilombolas e a Fauna Nordestina em Serra Branca
HABILITADO	3 Antônio Hermogenes de Sá	XXX.657.818-XX	30	30	30	10	10	110	Legado passado de geração em geração Oficina - Artesanato de Barro
HABILITADO	4 Maria da Conceição Pereira Mota	XXX.630.338-XX	28	28	30	8	10	104	Mãos no Barro, Futuro de Arte
HABILITADO	5 Maria do Socorro Pereira	XXX.704.518-XX	28	28	30	7	10	103	Artesã cerâmica
HABILITADO	6 Maria José Mota da Silva	XXX.177.124-XX	28	28	28	7	10	101	Mãos no barro: Esculpindo Cultura
HABILITADO	7 Maria da Guia Pereira de Oliveira	XXX.527.804-XX	27	27	30	7	10	101	
HABILITADO	8 Jane Maria Alves	XXX.911.327-XX	28	28	28	7	10	101	





HABILITADO	9	Maria da Conceição dos Santos	XXX.745.924-XX	27	27	30	6	10	100	Raízes em Ponto cruz
HABILITADO	10	Lucineide Lima de Queiroz	XXX.712.444-XX	28	28	26	7	10	99	Criando com pérolas
HABILITADO	11	Maria de Fátima Pereira de Brito	XXX.179.464-XX	28	28	28	4	10	98	Maria de Fátima Pereira de Brito Tecendo oportunidades
HABILITADO	12	Lady Clêa Pequeno Xavier	XXX.174.294-XX	28	28	25	7	10	98	com crochê
HABILITADO	13	Eliana Aires da Silva	XXX.138.491-XX	28	28	25	7	10	98	Mãos que Renovam
HABILITADO	14	Simone da Silva Nunes	XXX.010.104-XX	28	28	25	7	10	98	Arte em Crochê: Tradição, Criatividade e Geração da Renda
HABILITADO	15	Ligia Gouveia da Silva	XXX.247.544-XX	28	28	25	7	10	98	Raízes do Cariri Arte em Fios: Delicadeza & Alegria
HABILITADO	16	Rejane Gonçalves de Lima	XXX.825.744-XX	28	28	25	7	10	98	Crochê com Amor: Saberes e Tradições
SUPLENTE	17	Regina Gonçalves de Lima	XXX.823.204-XX	27	27	25	8	10	97	Fios que Curam: Mandalas Terapias e o Pé da Serra
SUPLENTE	18	Teima Ribeiro da Silva	XXX.189.274-XX	27	27	25	8	10	97	Itemototinga Raízes do cariri e suas energias ancestrais
SUPLENTE	19	Geovânio Ferreira da Silva	XXX.832.734-XX	30	30	30	7		97	
SUPLENTE	20	Inácia Alves Maciel	XXX.991.004-XX	27	27	25	7	10	96	Mãos que criam. Artesanato
SUPLENTE	21	João Jacinto de Oliveira	XXX.869.874-XX	25	25	30	6	10	96	Artesanato
SUPLENTE	22	Margarida Lima Vilar	XXX.529.844-XX	25	25	30	5	10	95	Biogênia & Leveza à Balsa-Mar A Essência do Faltro: Criando Amor com as Mãos.
SUPLENTE	23	Maria da Conceição Ribeiro	XXX.495.224-XX	25	25	27	7	10	94	Artesanato sustentável
SUPLENTE	24	Leônia Lima de Queiroz Araújo	XXX.437.264-XX	26	26	25	6	10	93	Doação de Kits de Utensílios de Madeira para Escolas do Município
SUPLENTE	25	Carlos Ernande Galdino Alves	XXX.398.114-XX	25	25	27	5	10	92	Atos em fibras naturais
SUPLENTE	26	Maria de Iourdes Cabral Santos	XXX.755.804-XX	25	25	27	5	10	92	
SUPLENTE	27	Alyne Sousa de Assis Santana	XXX.826.084-XX	25	25	25	3	10	88	Projeto Florescer
SUPLENTE	28	Maria da Conceição Pereira Mota	XXX.630.338-XX	28	28	10	7	10	83	Modelando arte em cerâmica

COTAS PESSOAS NEGRAS

HABILITADO(a)	1	Ivaneide Rodrigues Pereira	XXX.879.424-XX	28	28	30	7	10	103	Do Berro ao Sustento: Trabalho, Renda e Saberes com Inanoida Rodrigues Pereira
HABILITADO(a)	2	Lucineide Guilhermino	XXX.702.104-XX	28	28	28	7	10	101	Mãos da Tradição: Saberes do Berro com Lucineide
HABILITADO(a)	3	Gercineide Gonzaga de Farias	XXX.310.804-XX	28	28	27	7	10	100	Arte em feltro





HABILITADO(a)	4	Bibiana Santana Borges	XXX.527.634-XX	27	27	27	7	10	Tecendo 98 Memórias
ARTESANATO COLETIVO									
HABILITADO(a)	1	Rosileide Oliveira dos Santos	XXX.187.291-XX	28	28	28	8	10	Mães que criam 102 História 2ª edição
HABILITADO(a)	2	Adriana Alves de Brito	XXX.909.421-XX	28	28	28	8	10	Serra das Artes 2ª 102 edição
AUDIOVISUAL (CURTA METRAGEM)									
HABILITADO(a) INABILITADO (Não apresentou proposta)	1	Yan César de Arruda Voleis	XXX.843.714-XX	28	28	25	6		Flor do Cariri a 87 quadrilha que encanta gerações
	2	Flávio Gouveia de Melo	XXX.761.791-XX						0
GRUPOS DE CAPOEIRA									
HABILITADO(a)	1	Manoel Severino Sulpino junior	XXX.818.594-XX	28	28	28	7		Grupo Capoeira 91 Angola Palmares/ Projeto Crescendo com Cultura
HABILITADO(a)	2	Emerson Ricardo da Costa Viana	XXX.950.038-XX	28	28	28	7		CAÁ PUÊRA, SEMENTE 91 CRIOLULA
OFICINAS DE ARTE									
HABILITADO(a)	1	José Walter Oliveira de Queiroz	XXX.002.614-XX	25	25	25	6		Walter Queiroz 81 Tattoo



PORTARIA

PORTARIA Nº 0001/2026 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA: 001/2026.

Serra Branca-PB, 06 de maio de 2026.

A secretaria Municipal de Educação de Serra Branca – PB no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

Considerando a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de 10 (dez) anos a contar da publicação desta Lei, para cumprir o disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria de Educação do Município, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

Considerando ainda, que é da competência do Município a coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear conforme determina a portaria 0408/2025 de 08 de julho de 2025, os membros para compor, o Fórum Municipal de Educação- FME, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar e avaliar as políticas nacional, estadual e municipal de educação e coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias;

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Layla Brito Mendes

II. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Ana Paula Nunes de Albuquerque Alves

End.: Rua Manoel Gaudêncio Neto, SN, Centro, Serra Branca – PB
CEP: 58.580-000 – E-mail: seceducsb@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III. CONSELHO TUTELAR

Maria Mendes Gouveira

IV. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Thalles Chateaubriand de Macêdo

V. CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO FUNDEB

Maria da Conceição Antonino

VI. SOCIEDADE CIVIL

Maria Odivane Lima de Brito

VII. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Valeria Millene Viana Candido da Silva

VIII. GESTORES ESCOLARES

Luzia Feitosa de Oliveira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Branca, 06 de maio de 2026

EDUARDO FELIPHE DANTAS Assinado de forma digital por EDUARDO
FELIPHE DANTAS DE
DE ARAÚJO:10436730405 ARAÚJO:10436730405
Dados: 2026.05.07 15:33:50 -03'00'

EDUARDO FELIPHE DANTAS DE ARAÚJO

Secretario Municipal de Educação de Serra Branca-PB

End.: Rua Manoel Gaudêncio Neto, SN, Centro, Serra Branca – PB
CEP: 58.580-000 – E-mail: seceducsb@yahoo.com.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260507043643 Data/Hora: 07/05/2026 16:38:26

PORTARIA

PORTARIA Nº 0002/2026 - NOMEAÇÃO PARA COMPOR, A COMISSÃO E EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO/ ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA: 002/2026.

Serra Branca-PB, 06 de maio de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão De avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Serra Branca-PB e Dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Serra Branca-PB, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de institucionalizar mecanismo de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

Considerando a necessidade de acompanhamento e monitoramento das metas, estratégias, financiamento e ações previstas no P.M.E. – Plano Municipal de Educação do Município de Serra Branca-PB, conforme a **Lei Nº 672/2015 de 19 de junho de 2015**.

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da secretaria de educação do município, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão na qualidade social da educação, o monitoramento/acompanhamento das metas do PME.

Considerando ainda, que é da competência do município a coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistema, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação as demais instâncias educacionais;

Considerando o disposto no artigo 214 da constituição federal; e com base no inciso I do artigo 11 da Lei federal Nº 9.394/96 que estabelece a Lei de Diretores e Bases da Educação Nacional;

Considerando a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de elaboração do novo PME- Plano Municipal de Educação conforme determina a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 que aprova o novo Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de 10 (dez) anos a contar da publicação desta Lei, para cumprir o disposto no art. 214 da Constituição Federal.

End.: Rua Manoel Gaudêncio Neto, SN, Centro, Serra Branca – PB
CEP: 58.580-000 – E-mail: seceducsb@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor, a **Comissão e Equipe** técnica de monitoramento/acompanhamento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, de caráter permanente, com a finalidade de monitorar e avaliar as políticas municipais de educação e promover as articulações necessárias conforme os membros e representantes dos seguintes órgãos e entidades abaixo:

A) Comissão Coordenadora

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: Eloysa Maria Oliveira Rodrigues Maciel

II. REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: Layla Brito Mendes

III. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: Ana Paula Nunes de Albuquerque Alves

B) Equipe Técnica

I. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;

TITULAR: Maria Mendes Gouveira

II. REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES;

TITULAR: Luzia Feitosa de Oliveira

III. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES;

TITULAR: Maria da Conceição Antonino

IV. REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: Jose Fabiano de Araujo Oliveira

End.: Rua Manoel Gaudêncio Neto, SN, Centro, Serra Branca – PB
CEP: 58.580-000 – E-mail: seceducsb@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Comunique-se, publique-se

Serra Branca, 06 de maio de 2026.

EDUARDO FELIPHE
DANTAS DE
ARAUJO:10436730405

Assinado de forma digital por
EDUARDO FELIPHE DANTAS DE
ARAUJO:10436730405
Dados: 2026.05.07 15:34:47 -03'00'

Eduardo Felipe Dantas de Araújo

Secretário Municipal de Educação de Serra Branca-PB

End.: Rua Manoel Gaudêncio Neto, SN, Centro, Serra Branca – PB
CEP: 58.580-000 – E-mail: seceducsb@yahoo.com.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260507043909 **Data/Hora:** 07/05/2026 16:40:27



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**